



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR HERCULES LAFITE

PROJETO DE LEI Nº. 025 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 22/02/2013 11/07 hs
Sandra Melo
ASSINATURA

**DENOMINA DE BAIRRO O LOTEAMENTO
PALMEIRA IMPERIAL NO VELAME, NA
CIDADE DE CAMPINA GRANDE.**

Art. 1º - Fica denominado de **BAIRRO PALMEIRA IMPERIAL** o **LOTEAMENTO PALMEIRA IMPERIAL** no Velame na cidade de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 22 de Fevereiro de 2013.


LAFITE
Vereador do PSC



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“CASA DE FÉLIX ARAÚJO”
GABINETE DO VEREADOR HERCULES LAFITE

JUSTIFICATIVA

**Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,**

Temos visto em nossa cidade uma grande explosão no setor da construção civil e o contínuo aumento de áreas habitacionais na periferia de nossa cidade, onde muitas dessas têm sido feitas sem nenhum ou pouco critério, no que diz respeito à infra-estrutura das construções e das vias que as cercam.

Os loteamentos também não ficam para trás, apesar das legislações que regem as aberturas dos mesmos estarem a cada dia mais exigentes, para o melhor bem comum daqueles que serão os moradores das futuras residências.

Mas no Loteamento Palmeira Imperial observamos um maior critério tanto nas construções como também do próprio loteamento, ruas pavimentadas, rede de esgoto, meio-fio e calçadas em todas as residências, rede elétrica, ou seja, toda infra-estrutura pronta para que as residências ali construídas e as famílias que ali chegam para residir, tenham condições plenas de morarem com dignidade.

Hoje é uma área diferenciada dentro do Bairro do Velame e que cresce a cada dia, com dezenas de novas residências sendo construídas, seguindo um padrão construtivo de média e alta qualidade, promovendo assim uma alta valorização do local.

Sem contar com o constante crescimento da área comercial e de serviços que ali se instalam como farmácias, mercadinhos, etc, beneficiando uma cadeia de pessoas e o próprio local em si.

Por essas e outras, justificam-se as razões para que o mesmo possa ser denominado de Bairro Palmeira Imperial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Felix Araújo”, 22 de Fevereiro de 2012.

LAFITE
Vereador do PSC
Autor da Propositura



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 025/2013

AUTORIA: Vereador Hércules Lafite

I. Relatório

O projeto de lei nº 025/2013 de autoria do Vereador Hércules Lafite, que “denomina de Bairro o loteamento Palmeira Imperial no Velame, na cidade de Campina Grande”, vem à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II. Parecer do Relator

Requer o autor da propositura seja denominado de “Bairro Palmeira Imperial” o loteamento situado no Velame, nesta cidade. A bela escolha da denominação talvez represente o desejo do nobre vereador no enraizamento social, qual palmeira, daquele logradouro vir a se tornar um ambiente mais lembrado pelo poder público. De parabéns o autor.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

III. Voto

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal que macule de vício a propositura, opina pela sua regular tramitação em Plenário.

É o voto.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

S.S. das Comissões Permanentes "*Deputado Petrônio Figueiredo*", em 11 de abril de 2013.

BRUNO CUNHA LIMA
Presidente/Relator

HÉRCULES LAFITE
Secretário

NAPOLÉAO MARACAJÁ
Membro



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 025/2013

AUTORIA: Vereador Hércules Lafite

I. Relatório

O projeto de lei nº 025/2013 de autoria do Vereador Hércules Lafite, que “denomina de Bairro o loteamento Palmeira Imperial no Velame, na cidade de Campina Grande”, vem à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II. Parecer do Relator

Requer o autor da propositura seja denominado de “Bairro Palmeira Imperial” o loteamento situado no Velame, nesta cidade. A bela escolha da denominação talvez represente o desejo do nobre vereador no enraizamento social, qual palmeira, daquele logradouro vir a se tornar um ambiente mais lembrado pelo poder público. De parabéns o autor.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

III. Voto

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal que macule de vício a propositura, opina pela sua regular tramitação em Plenário.

É o voto.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

S.S. das Comissões Permanentes "*Deputado Petrónio Figueiredo*", em 11 de abril de 2013.

BRUNO CUNHA LIMA
Presidente/Relator

HÉRCULES LAFITE
Secretário

NAPOLEÃO MARACAJÁ
Membro